



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quarta-feira, 14 de novembro de 2018

Ano III - Edição nº 00265 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- DECRETO/GP N.º 191/2018 - “DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, EM VIRTUDE DO FERIADO DE COMEMORAÇÃO À PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”
- HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018.
- DECRETO/GP N.º 189/2018.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

R EUTACIO VIEIRA VIANA S/N – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 33392150 / 2128

GABINETE DO PREFEITO

Decreto/GP n.º 191/2018

De 12 de novembro de 2018

“Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município da Administração Direta e Indireta, em virtude do Feriado de Comemoração à Proclamação da República, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo em todas as repartições públicas do Município da Administração Direta e Indireta no dia 16 de novembro do Corrente ano, Sexta Feira, em virtude do Feriado de Comemoração da Proclamação da República, Quinta-feira, 15 de novembro do ano em curso.

§ 1º. Ficam excluídos do “Caput” deste artigo os serviços considerados essenciais ao Município, sendo estes: Os Serviços de Saúde Pública no Hospital Municipal Jonival Lucas, Limpeza Pública e Conselho Tutelar, Guarda Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Gabinete do Prefeito – Poder Executivo Municipal
Exercício 2017/2020

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Processo Licitatório Anual: 051/2018**Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018**

OBJETO: Empresa especializada em CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO E DE COMUNICAÇÃO VISUAL, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Educação, Assistência Social e Saúde, deste Município de Souto Soares/BA.

PARECER DO PREFEITO:

De acordo com a apreciação do processo licitatório decorrente do Pregão Presencial nº 030/2018, realizado em 09/11/2018, conforme Ata do referido Pregão, nos termos do Edital referido, objetivando a CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO E DE COMUNICAÇÃO VISUAL, no qual observou-se todos os preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002 subsidiariamente à Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações e Lei Complementar 123/2006 e com a comprovação de preços e sugestão da Comissão de Licitação, declaro adjudicada as Empresas:

- Empresa **AB ARTES GRAFICAS LTDA (ARTGRAF)**, inscrita no CNPJ: 05.558.880/0001-30, com endereço à Rua Lauro Barreto, 28, Centro, CEP: 44.900-000, Irecê/BA, venceu o Lote 01 no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) e Lote 04 no valor de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), totalizando o valor de R\$ 82.600,00 (oitenta e dois mil e seiscentos reais).
- Empresa **V. B. DE SOUZA EIRELI - ME (GRÁFICA EQUIPE)**, inscrita no CNPJ: 26.599.132/0001-75, com endereço na Rua Calazans, nº 122, Estrada das Barreiras, CEP: 41.195-210, Salvador/BA, venceu o Lote 02 no valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
- Empresa **H. R. DE S. DOURADO ME (KARNEIRO ARTES GRÁFICAS)**, inscrita no CNPJ: 04.287.484/0001-52, com endereço na Rua do Recanto, nº 70, Recanto das Árvores, CEP: 44.900-000, Irecê/BA, venceu o Lote 03 no valor global de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais).

Sendo homologado para esta licitação referente à Prefeitura Municipal de Souto Soares, o valor global de R\$ 244.100,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e cem reais), atendendo o valor estimado e dotações orçamentárias competentes, portanto, salvo melhor julgamento, **HOMOLOGO** os atos praticados pelo setor responsável pela licitação.

Autorizo a contratação da empresa e as emissões de empenho. Publique-se!

Souto Soares/BA, 12 de novembro de 2018.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
Email: admsoutosoares@hotmail.com
Gabinete do Prefeito

Decreto/GP N° 189/2018

Souto Soares – Bahia, 30 de outubro de 2018.

“Altera o prazo para adesão ao programa de recuperação de créditos fiscais municipais - REFIS do Município de Souto Soares – Bahia, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA, considerando o disposto no Art. 7º da Lei nº 544/2018, de 23 de fevereiro de 2018 a qual instituiu o programa REFIS, e

Considerando a necessidade de fomentar a recuperação da economia local, principalmente no tocante à regularização dos tributos municipais;

Considerando o interesse público municipal de proporcionar aos contribuintes o adimplemento de seus débitos tributários;

Considerando a importância de conceder aos contribuintes a oportunidade de regularizar suas dívidas com o Município antes do envio de Certidões de Dívida Ativa a protesto extrajudicial;

DECRETA:

Art. 1º- Fica prorrogado para 28 de dezembro de 2018 o prazo para adesão ao Programa de Recuperação de Créditos Fiscais Municipais – REFIS, conforme previsão constante no Art. 7º da Lei nº 544/2018, de 23 de fevereiro de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2017/2020